



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 28 / 11 / 17 *Chirona*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 52/2017

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4078/2017

Data: 21/11/2017 - Horário: 17:24



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Manutenção da Atenção Básica

Parágrafo único. Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE DE RECURSOS TESOIRO, destinando-se à reforma da Unidade de Saúde da Família, do bairro Cidade Nova.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador RODERLEY MIOTTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente unidade de saúde possui inúmeras deficiências em sua estrutura, logo necessita de uma grande reforma.

Além disso, em contato com a secretária de saúde, existe a necessidade da criação de uma sala estruturada para que se realize a coleta de amostras para os exames clínicos, objetivando de atender os pacientes da região de forma humanizada.

Sendo assim, tal emenda visa melhorar as condições de trabalho dos funcionários, bem como dar um melhor atendimento à população. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.